



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

## **C A P A**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025 PROC. ADM. Nº 17011151/2025-CMC**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO: 06 de Fevereiro de 2025.**

**Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.**

#### **VENCEDOR(ES) DO CERTAME**

**Empresa Contratada: JOÃO RAULINO DE SOUSA NETO, Valor: R\$ 57.353,50 (Cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).**

Praça Coronel Luís Vieira, s/n – Centro – CEP: 65.500-000  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA -MA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**PEDIDO DE CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA.**

**WELLYDA SANTOS DE OLIVEIRA**, Diretora Geral da Câmara Municipal de Chapadina, solicita a seguinte contratação de serviço, conforme o objeto e a justificativa abaixo:

**1. DO OBJETO:**

A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de material de expediente de interesse da Câmara Municipal de Chapadina/MA.

**2. JUSTIFICATIVA:**

A Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente de interesse da Câmara Municipal de Chapadina se faz-se necessário para atender as necessidades da Câmara Municipal de Chapadina. Os itens constantes neste termo de referência são essenciais para o bom funcionamento assim sua manutenção dos mesmos que são imprescindíveis para a execução dos trabalhos e para o bom andamento das atividades. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o consumo médio verificado nos anos anteriores. Este procedimento é fundamentado com base nos termos da Lei n. 14.133/2021, este Poder poderá dispor de uma empresa especializada neste ramo de atividade.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em couro.	UND	17
2	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	CX	2
3	Bloco autoadesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	BL	30
4	Borracha branca. Caixa com 100 unidades.	CX	10
5	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar.	UND	17
6	Caneta esferográfica. Ponta média, corpo único em plástico transp. Esferográfica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid., cor preta	CX	20
7	Caneta esferográfica. Ponta média, corpo único em plástico transp. Esferográfica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid., cor azul.	CX	20
8	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, CX C/ 12 und	CX	5
9	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	PCT	20
10	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	CX	15
11	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	PCT	15
12	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und.	CX	10
13	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und.	CX	10
14	Corretivo liquido 18ml, cx com 12 unidade	CX	10
15	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm.	UND	120
16	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm. Nº PROC. 006/2025	UND	120
17	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm. Nº PAG. 01	UND	120

ASS



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

18	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 und	CX	10
19	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 und	CX	10
20	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	UND	20
21	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 48x50, cor marrom.	UND	15
22	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	UND	15
23	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso	UND	15
24	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	20
25	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	20
26	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	CX	25
27	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades.	CX	10
28	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades.	CX	10
29	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 und branca. Embalagem em pct c/ 50 und	CX	6
30	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 und	CX	15
31	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	10
32	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	12
33	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25G	PCT	20
34	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	UND	10
35	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas.	UND	10
36	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescente variadas. 12 und	Cx	5
37	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	CX	5
38	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	UND	5
39	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de punho.	UND	17
40	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas.	CX	95
41	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mm/ ferragem de pressão cores variadas	UND	120
42	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho officio.	UND	30
43	Pasta l, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas 10 um	pct	15
44	Pasta Polionda Arquivo morto media (mm)400x40x260(comprimento x largura x altura espessura 2mm cores diversas	UND	50
45	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho officio. elástico 3cm, 240x 360mm tamanho officio.	UND	30
46	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho officio.	pct	30
47	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	UND	17
48	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 und	CX	5
49	Porta cliques em acrílico com 1 divisória	UND	17
50	Porta canetas e cliques em acrílico 3 em 1.	UND	17
51	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tam A4S	UND	17
52	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	PCT	10
53	Bloco auto – adesivo p/recado, c/100 fohas, dim. Aprox. 76x102mm	PCT	50
54	Caneta esferográfica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor preta	CX	5



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA -MA

55	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor azul	CX	5
56	Capa para encadernação em pvc.220mmx330mm, pacote com 100 unidades, cores variadas	PCT	1
57	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades	PCT	1
58	Corretivos liquido 18 ml, caixa com 12 unidade	CX	4
59	Pasta polionda arquivo morto media 400x40x260mm 25 unidade	CX	10
60	Caixa correspondencia organizadora dupla	UND	50
61	Espiral tamanho 12	UND	70
62	Envelope para convite 24x34	UND	300
63	Papel fotografico pacote com 50 folhas gramtura 180	PACOTE	10
64	Papel cartão gramatura 180 20 unida	PACOTE	9

### 3.1. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O recebimento do objeto será efetuado pelo Fiscal do Contrato ou Comissão especialmente designada, formada por no mínimo 03 (três) servidores da Secretaria Municipal requisitante da(s) manutenções.

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma parcelada, de acordo com as necessidades eventuais e futuras, mediante Ordem de Fornecimento.

A Câmara Municipal irá expedir a Ordem de Fornecimento, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação quanto à conformidade dos serviços com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

Após verificação da qualidade e quantidade dos serviços recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a respectiva Câmara emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

Os serviços reprovados no recebimento provisório serão notificados, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos materiais não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso na prestação dos serviços.

O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do serviço entregue, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

### DA ESTIMATIVA DA LICITAÇÃO:

O valor estimado para a presente licitação é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

### DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado pela **contratante** mediante depósito na conta corrente informada pela **contratada** em sua proposta, em moeda corrente nacional. O prazo de pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidor designado para este fim, e depois de satisfeitas todas as condições da prestação dos serviços previstos neste termo e no edital.

Nº PROC. 006/2025

Nº PAG. 03

ASS. [Assinatura]



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A indicação da dotação orçamentária não é necessária, será informada em conformidade com o Art. 72, IV. da Lei nº 14.133/2021.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

A vigência do Contrato será até 12 meses, a ser considerado vigente a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em Diário Oficial do Município.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Iniciar a prestação de serviço imediatamente após a assinatura do contrato e, por conseguinte, o recebimento da ordem de fornecimento e Nota de Empenho emitida pelo setor competente;

Comunicar a Câmara, qualquer irregularidade, bem como, responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

Manter durante o período do fornecimento, as exigências de habilitação e qualificação exigidas.

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para esta Casa Legislativa.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados por esta Casa Legislativa, sobre o material e/ou serviços ofertados.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Efetuar o pagamento, mediante apresentação de fatura pela CONTRATADA, devidamente atestada por funcionário responsável, solicitação de pagamento juntamente com recibo emitido em nome da Câmara.

Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo da prestação de serviços.

**DA FISCALIZAÇÃO:**

A Unidade Gestora e responsável pela fiscalização do contrato poderá ficar sob responsabilidade do Fiscal de contrato nomeado para exercer esta função.

Chapadinho/MA, 17 de Janeiro de 2025.

Nº PROC. 006/2025  
Nº PAG. 05  
ASS. [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA -MA

WELLYDA SANTOS DE OLIVEIRA  
Diretora Geral

**APROVO em 17 de Janeiro de 2025, e determino o andamento do Processo de Contratação, nos moldes da Lei n. 14.133/2021:**

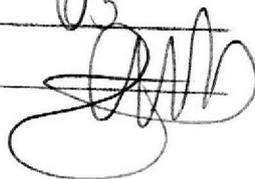
Ranildo de Souza Santos  
PRESIDENTE  
Câmara Municipal de Chapadinha  
*Ranildo de Souza Santos*  
**Ver. Ranildo de Souza Santos**  
**Presidente da Câmara**

Wellyda Santos de Oliveira  
Diretora Geral

*Wellyda Santos de Oliveira*

Nº PROC. 006/2025

Nº PAG. 05

ASS. 



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

Ao Ilmo. Senhor  
**Ranildo de Souza Santos**  
Presidente da Câmara

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação para Contratação de empresa para aquisição de material de expediente de interesse da Câmara Municipal de Chapadinho/MA, em conformidade com a Lei 14.133/2021, de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em couro.	UND	17
2	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	CX	2
3	Bloco autoadesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	BL	30
4	Borracha branca. Caixa com 100 unidades.	CX	10
5	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar.	UND	17
6	Caneta esferográfica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferográfica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid., cor preta	CX	20
7	Caneta esferográfica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferográfica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid., cor azul.	CX	20
8	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, CX C/ 12 und	CX	5
9	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	PCT	20
10	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	CX	15
11	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	PCT	15
12	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und.	CX	10
13	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und.	CX	10
14	Corretivo liquido 18ml, cx com 12 unidade	CX	10
15	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm.	UND	120
16	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm.	UND	120
17	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	UND	120
18	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 und	CX	10
19	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 und	CX	10
20	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	UND	20
21	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 48x50, cor marrom.	UND	15
22	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	UND	15
23	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso	UND	15
24	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	20

Nº PROC. 006/2025

Nº PAG

ASS



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

25	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	20
26	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	CX	25
27	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades.	CX	10
28	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades.	CX	10
29	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 und branca. Embalagem em pct c/ 50 und	CX	6
30	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 und	CX	15
31	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	10
32	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	12
33	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25G	PCT	20
34	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	UND	10
35	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas.	UND	10
36	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescente variadas. 12 und	Cx	5
37	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	CX	5
38	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	UND	5
39	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de punho.	UND	17
40	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas.	CX	95
41	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mmc/ ferragem de pressão cores variadas	UND	120
42	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho officio.	UND	30
43	Pasta l, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas 10 um	pct	15
44	Pasta Polionda Arquivo morto media (mm)400x40x260(comprimento x largura x altura espessura 2mm cores diversas	UND	50
45	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho officio. elástico 3cm, 240x 360mm tamanho officio.	UND	30
46	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho officio.	pct	30
47	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	UND	17
48	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 und	CX	5
49	Porta cliques em acrílico com 1 divisória	UND	17
50	Porta canetas e cliques em acrílico 3 em 1.	UND	17
51	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tam A4	UND	17
52	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	PCT	10
53	Bloco auto – adesivo p/recado, c/100 fohas, dim. Aprox. 76x102mm	PCT	50
54	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor preta	CX	5
55	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor azul	CX	5
56	Capa para encadernação em pvc.220mmx330mm, pacote com 100 unidades, cores variadas	PCT	1
57	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades	PCT	1
58	Corretivos liquido 18 ml, caixa com 12 unidade	CX	4
59	Pasta polionda arquivo morto media 400x40x260mm 25 unidade	CX	10
60	Caixa correspondencia organizadora dupla	UND	50
61	Espiral tamanho 12	UND	70
62	Envelope para convite 24x34	UND	300
63	Papel fotografico pacote com 50 folhas gramtura 180	PACOTE	10
64	Papel cartão gramatura 180 20 unida	PACOTE	9

Nº PROC.

006/2025

Nº PAG

ASS



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA -MA

Sugerimos o uso da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, justificada por meio do Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Chapadinha (MA), 17 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,

**WELLYDA SANTOS DE OLIVEIRA**

Diretora Geral

*Wellyda Santos de Oliveira*  
Diretora Geral

*Wellyda Santos de Oliveira*

Nº PROC.

*006/2025*

Nº PAG

*08*

ASS

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

**SOLICITAÇÃO**

Chapadina/MA, 20 de Janeiro de 2025.

A  
Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Chapadina

Prezados Senhores,

Venho por meio deste solicitar a pesquisa de preços para a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente de interesse da Câmara Municipal de Chapadina/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em couro.	UND	17
2	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	CX	2
3	Bloco autoadesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	BL	30
4	Borracha branca. Caixa com 100 unidades.	CX	10
5	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar.	UND	17
6	Caneta esferográfica. Ponta média, corpo único em plástico transp. Esferográfica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid., cor preta	CX	20
7	Caneta esferográfica. Ponta média, corpo único em plástico transp. Esferográfica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid., cor azul.	CX	20
8	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, CX C/ 12 und	CX	5
9	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	PCT	20
10	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	CX	15
11	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	PCT	15
12	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und.	CX	10
13	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und.	CX	10
14	Corretivo líquido 18ml, cx com 12 unidade	CX	10
15	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm.	UND	120
16	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm.	UND	120
17	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	UND	120
18	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 und	CX	10
19	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 und	CX	10
20	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	UND	20
21	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 48x50, cor marrom.	UND	15
22	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	UND	15
23	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso	UND	15
24	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	20
25	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	20
26	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	CX	25
27	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades.	CX	10

Nº PROC. 006/2025  
Nº PAG. 09  
ASS. [Assinatura]



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

28	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades.	CX	10
29	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 und branca. Embalagem em pct c/ 50 und	CX	6
30	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 und	CX	15
31	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	10
32	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	12
33	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25G	PCT	20
34	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	UND	10
35	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas.	UND	10
36	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescente variadas. 12 und	Cx	5
37	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	CX	5
38	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	UND	5
39	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de punho.	UND	17
40	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas.	CX	95
41	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mm/ ferragem de pressão cores variadas	UND	120
42	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho officio.	UND	30
43	Pasta l, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas 10 um	pct	15
44	Pasta Polionda Arquivo morto media (mm)400x40x260(comprimento x largura x altura espessura 2mm cores diversas	UND	50
45	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho officio. elástico 3cm, 240x 360mm tamanho officio.	UND	30
46	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho officio.	pct	30
47	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	UND	17
48	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 und	CX	5
49	Porta clips em acrílico com 1 divisória	UND	17
50	Porta canetas e clips em acrílico 3 em 1.	UND	17
51	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tam A4	UND	17
52	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	PCT	10
53	Bloco auto - adesivo p/recado, c/100 fohas, dim. Aprox. 76x102mm	PCT	50
54	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor preta	CX	5
55	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor azul	CX	5
56	Capa para encadernação em pvc.220mmx330mm, pacote com 100 unidades, cores variadas	PCT	1
57	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades	PCT	1
58	Corretivos liquido 18 ml, caixa com 12 unidade	CX	4
59	Pasta polionda arquivo morto media 400x40x260mm 25 unidade	CX	10
60	Caixa correspondencia organizadora dupla	UND	50
61	Espiral tamanho 12	UND	70
62	Envelope para convite 24x34	UND	300
63	Papel fotografico pacote com 50 folhas gramtura 180	PACOTE	10
64	Papel cartão gramatura 180 20 unida	PACOTE	9

Nº PROC

Nº PAG

ASS

006/2025



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

Atenciosamente,

**WELLYDA SANTOS DE OLIVEIRA**  
Diretora Geral

*Wellyda Santos de Oliveira*  
Diretora Geral

*Wellyda Santos de Oliveira*

Nº PROC. 006/2025

Nº PAG 11

ASS [Signature]

# JOÃO RAULINO DE SOUSA NETO

CNPJ: 23.616.881/0001-75

Endereço: Avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº 438, Terras Duras, Chapadinha - MA  
CEP: 65.500-000

## PROPOSTA DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Chapadinha

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Chapadinha

Prezados,

Segue abaixo planilha de preços referente ao fornecimento de material de expediente de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha de acordo com o previsto na sua solicitação de orçamento de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em couro.	UND	17	50,00	850,00
2	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	CX	2	12,00	24,00
3	Bloco autoadesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	BL	30	5,00	150,00
4	Borracha branca. Caixa com 100 unidades.	CX	10	28,00	280,00
5	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar.	UND	17	47,50	807,50
6	Caneta esferográfica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferográfica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid., cor preta	CX	20	50,00	1.000,00
7	Caneta esferográfica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferográfica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid., cor azul.	CX	20	50,00	1.000,00
8	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, CX C/ 12 und	CX	5	119,00	595,00
9	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	PCT	20	45,00	900,00
10	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	CX	15	42,00	630,00
11	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	PCT	15	36,00	540,00
12	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und.	CX	10	25,00	250,00
13	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und.	CX	10	8,00	80,00
14	Corretivo liquido 18ml, cx com 12 unidade	CX	10	30,00	300,00
15	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm.	UND	120	0,60	72,00
16	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm.	UND	120	0,70	84,00
17	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	UND	120	1,20	144,00
18	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 und	CX	10	30,00	300,00
19	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 und	CX	10	46,50	465,00

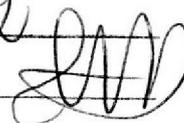
Nº PROC.

Nº PAG

ASS

006/2025

12



# JOÃO RAULINO DE SOUSA NETO

CNPJ: 23.616.881/0001-75

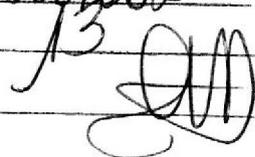
Endereço: Avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº 438, Terras Duras, Chapadinha - MA

CEP: 65.500-000

20	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	UND	20	2,50	50,00
21	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 48x50, cor marrom.	UND	15	23,50	352,50
22	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	UND	15	3,00	45,00
23	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso	UND	15	6,80	102,00
24	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	20	30,00	600,00
25	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	20	15,50	310,00
26	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	CX	25	18,00	450,00
27	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades.	CX	10	11,00	110,00
28	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades.	CX	10	3,00	30,00
29	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 und branca. Embalagem em pct c/ 50 und	CX	6	15,00	90,00
30	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 und	CX	15	53,00	795,00
31	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	10	84,00	840,00
32	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	12	84,00	1.008,00
33	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25G	PCT	20	7,50	150,00
34	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	UND	10	20,00	200,00
35	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas.	UND	10	22,80	228,00
36	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescente variadas. 12 und	Cx	5	16,00	80,00
37	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	CX	5	30,00	150,00
38	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	UND	5	3,50	17,50
39	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de punho.	UND	17	32,00	544,00
40	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas.	CX	95	290,00	27.550,00
41	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mmc/ ferragem de pressão cores variadas	UND	120	20,00	2.400,00
42	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno,	UND	30	3,00	90,00

Nº PROC. 006/2025

Nº PAG 13

ASS. 

# JOÃO RAULINO DE SOUSA NETO

CNPJ: 23.616.881/0001-75

Endereço: Avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº 438, Terras Duras, Chapadinha - MA

CEP: 65.500-000

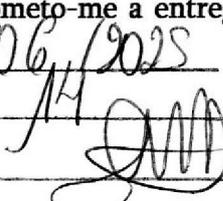
	com elástico, tamanho ofício.				
43	Pasta l, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas 10 um	pct	15	20,00	300,00
44	Pasta Polionda Arquivo morto media (mm)400x40x260(comprimento x largura x altura espessura 2mm cores diversas	UND	50	10,00	500,00
45	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho ofício. elástico 3cm, 240x 360mm tamanho ofício.	UND	30	7,50	225,00
46	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho ofício.	pct	30	75,00	2.250,00
47	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	UND	17	25,00	425,00
48	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 und	CX	5	66,00	330,00
49	Porta clips em acrílico com 1 divisória	UND	17	8,00	136,00
50	Porta canetas e clips em acrílico 3 em 1.	UND	17	12,00	204,00
51	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tam A4	UND	17	12,00	204,00
52	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	PCT	10	50,00	500,00
53	Bloco auto – adesivo p/recado, c/100 fohas, dim. Aprox. 76x102mm	PCT	50	5,00	250,00
54	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor preta	CX	5	50,00	250,00
55	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor azul	CX	5	50,00	250,00
56	Capa para encadernação em pvc.220mmx330mm, pacote com 100 unidades, cores variadas	PCT	1	45,00	45,00
57	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades	PCT	1	36,00	36,00
58	Corretivos liquido 18 ml, caixa com 12 unidade	CX	4	30,00	120,00
59	Pasta polionda arquivo morto media 400x40x260mm 25 unidade	CX	10	250,00	2.500,00
60	Caixa correspondencia organizadora dupla	UND	50	68,00	3.400,00
61	Espiral tamanho 12	UND	70	0,50	35,00
62	Envelope para convite 24x34	UND	300	1,00	300,00
63	Papel fotografico pacote com 50 folhas gramtura 180	PACOTE	10	25,00	250,00
64	Papel cartão gramatura 180 20 unida	PACOTE	9	20,00	180,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>57.353,50</b>

Valor total da proposta: R\$ 57.353,50 (Cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Declaro que o preço cotado já inclui todas as despesas, como frete, seguro, taxas, tributos e quaisquer outros encargos aplicáveis ao objeto licitado. Além disso, comprometo-me a entregar o produto no

Nº PROC. 006/2025

Nº PAG. 14

ASS. 

# JOÃO RAULINO DE SOUSA NETO

CNPJ: 23.616.881/0001-75

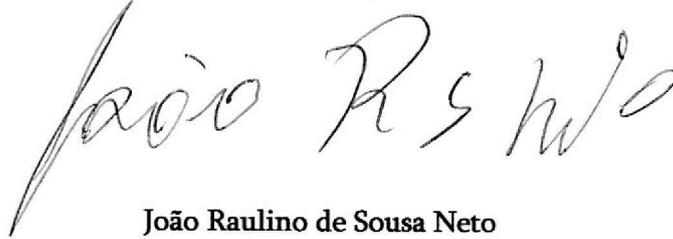
Endereço: Avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº 438, Terras Duras, Chapadinha - MA

CEP: 65.500-000

estabelecimento do contratante, em Chapadinha, sem custos adicionais.

- Solicitante/Processo: Câmara Municipal de Chapadinha.  
Condições de pagamento: Conforme termo de referência.  
Validade da proposta: 60 dias.  
Prazo de entrega: Até 2 (dois) dias.

Chapadinha/MA, 21 de Janeiro de 2025.



João Raulino de Sousa Neto  
CPF nº 376.252.093-34  
Representante legal da empresa

Nº PROC. 006/2025  
Nº PAG 15  
ASS [Handwritten Signature]



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

**SOLICITAÇÃO**

Chapadina/MA, 20 de Janeiro de 2025.

A  
Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Chapadina

Prezados Senhores,

Venho por meio deste solicitar a pesquisa de preços para a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente de interesse da Câmara Municipal de Chapadina/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em couro.	UND	17
2	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	CX	2
3	Bloco autoadesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	BL	30
4	Borracha branca. Caixa com 100 unidades.	CX	10
5	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar.	UND	17
6	Caneta esferográfica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferográfica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid., cor preta	CX	20
7	Caneta esferográfica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferográfica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid., cor azul.	CX	20
8	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, CX C/ 12 und	CX	5
9	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	PCT	20
10	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	CX	15
11	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	PCT	15
12	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und.	CX	10
13	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und.	CX	10
14	Corretivo liquido 18ml, cx com 12 unidade	CX	10
15	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm.	UND	120
16	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm.	UND	120
17	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	UND	120
18	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 und	CX	10
19	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 und	CX	10
20	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	UND	20
21	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 48x50, cor marrom.	UND	15
22	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	UND	15
23	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso	UND	15
24	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	20
25	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	20
26	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	CX	25
27	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades.	CX	10

Nº PROC

Nº PAG

ASS

00612025  
16



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA -MA

28	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades.	CX	10
29	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 und branca. Embalagem em pct c/ 50 und	CX	6
30	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 und	CX	15
31	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	10
32	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	12
33	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25G	PCT	20
34	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	UND	10
35	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas.	UND	10
36	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescente variadas. 12 und	Cx	5
37	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	CX	5
38	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	UND	5
39	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de punho.	UND	17
40	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas.	CX	95
41	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mmc/ ferragem de pressão cores variadas	UND	120
42	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho ofício.	UND	30
43	Pasta l, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas 10 um	pct	15
44	Pasta Polionda Arquivo morto media (mm)400x40x260(comprimento x largura x altura espessura 2mm cores diversas	UND	50
45	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho ofício. elástico 3cm, 240x 360mm tamanho ofício.	UND	30
46	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho ofício.	pct	30
47	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	UND	17
48	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 und	CX	5
49	Porta cliques em acrílico com 1 divisória	UND	17
50	Porta canetas e cliques em acrílico 3 em 1.	UND	17
51	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tam A4	UND	17
52	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	PCT	10
53	Bloco auto - adesivo p/recado, c/100 fohas, dim. Aprox. 76x102mm	PCT	50
54	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor preta	CX	5
55	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor azul	CX	5
56	Capa para encadernação em pvc.220mmx330mm, pacote com 100 unidades, cores variadas	PCT	1
57	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades	PCT	1
58	Corretivos liquido 18 ml, caixa com 12 unidade	CX	4
59	Pasta polionda arquivo morto media 400x40x260mm 25 unidade	CX	10
60	Caixa correspondencia organizadora dupla	UND	50
61	Espiral tamanho 12	UND	70
62	Envelope para convite 24x34	UND	300
63	Papel fotografico pacote com 50 folhas gramtura 180	PACOTE	10
64	Papel cartão gramatura 180 20 unida	PACOTE	9

Nº PROC

Nº PAG

ASS

006/2025  
17



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

Atenciosamente,

**WELLYDA SANTOS DE OLIVEIRA**  
Diretora Geral

*Wellyda Santos de Oliveira*  
Diretora Geral

*Wellyda Santos de Oliveira*

Nº PROC. 006/2025  
Nº PAG. 18  
ASS. [Signature]



**MERCADINHO MAYTHÁ**  
**R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS**  
**CNPJ: 11.991.799/001-41**  
**CHAPADINHA- MA**

Nº PROC 006/2025  
Nº PAG 19  
ASS [Assinatura]

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em couro.	UND	17	52,85	898,45
2	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	CX	2	12,68	25,36
3	Bloco autoadesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	BL	30	5,29	158,70
4	Borracha branca. Caixa com 100 unidades.	CX	10	29,6	296,00
5	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar.	UND	17	50,21	853,57
6	Caneta esferográfica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferográfica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid., cor preta	CX	20	52,85	1.057,00
7	Caneta esferográfica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferográfica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid., cor azul.	CX	20	52,85	1.057,00
8	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, CX C/ 12 und	CX	5	125,78	628,90
9	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	PCT	20	47,57	951,40
10	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	CX	15	44,39	665,85
11	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	PCT	15	38,05	570,75
12	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und.	CX	10	26,43	264,30
13	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und.	CX	10	8,46	84,60
14	Corretivo liquido 18ml, cx com 12 unidade	CX	10	31,71	317,10
15	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm.	UND	120	0,63	75,60
16	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm.	UND	120	0,74	88,80
17	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	UND	120	1,27	152,40
18	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 und	CX	10	31,71	317,10
19	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 und	CX	10	49,15	491,50
20	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	UND	20	2,64	52,80
21	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 48x50, cor marrom.	UND	15	24,84	372,60
22	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	UND	15	3,17	47,55
23	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso	UND	15	7,19	107,85
24	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	20	31,71	634,20
25	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	20	16,38	327,60
26	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	CX	25	19,03	475,75
27	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades.	CX	10	11,63	116,30
28	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades.	CX	10	3,17	31,70
29	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 und branca. Embalagem em pct c/ 50 und	CX	6	15,86	95,16
30	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 und	CX	15	56,02	840,30
31	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	10	88,79	887,90
32	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	12	88,79	1.065,48
33	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25G	PCT	20	7,93	158,60
34	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	UND	10	21,14	211,40



**MERCADINHO MAYTHÁ**  
**R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS**  
**CNPJ: 11.991.799/001-41**  
**CHAPADINHA- MA**

35	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas.	UND	10	24,1	241,00
36	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluoesciente variadas. 12 und	Cx	5	16,91	84,55
37	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	CX	5	31,71	158,55
38	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	UND	5	3,7	18,50
39	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de punho.	UND	17	33,82	574,94
40	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas.	CX	95	306,53	29.120,35
41	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mm/ ferragem de pressão cores variadas	UND	120	21,14	2.536,80
42	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho ofício.	UND	30	3,17	95,10
43	Pasta l, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas 10 um	pct	15	21,14	317,10
44	Pasta Polionda Arquivo morto média (mm)400x40x260(comprimento x largura x altura espessura 2mm cores diversas	UND	50	10,57	528,50
45	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho ofício. elástico 3cm, 240x 360mm tamanho ofício.	UND	30	7,93	237,90
46	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho ofício.	pct	30	79,28	2.378,40
47	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	UND	17	26,43	449,31
48	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 und	CX	5	69,76	348,80
49	Porta cliques em acrílico com 1 divisória	UND	17	8,46	143,82
50	Porta canetas e cliques em acrílico 3 em 1.	UND	17	12,68	215,56
51	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tam A4	UND	17	12,68	215,56
52	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	PCT	10	52,85	528,50
53	Bloco auto – adesivo p/recado, c/100 fohas, dim. Aprox. 76x102mm	PCT	50	5,29	264,50
54	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor preta	CX	5	52,85	264,25
55	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor azul	CX	5	52,85	264,25
56	Capa para encadernação em pvc.220mmx330mm, pacote com 100 unidades, cores variadas	PCT	1	47,57	47,57
57	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades	PCT	1	38,05	38,05
58	Corretivos liquido 18 ml, caixa com 12 unidade	CX	4	31,71	126,84
59	Pasta polionda arquivo morto media 400x40x260mm 25 unidade	CX	10	264,25	2.642,50
60	Caixa correspondencia organizadora dupla	UND	50	71,88	3.594,00
61	Espiral tamanho 12	UND	70	0,53	37,10
62	Envelope para convite 24x34	UND	300	1,06	318,00
63	Papel fotografico pacote com 50 folhas gramtura 180	PACOTE	10	26,43	264,30
64	Papel cartão gramatura 180 20 unida	PACOTE	9	21,14	190,26

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$ 60.624,43 – SESSENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação

Chapadinha(MA), 22 de Janeiro de 2024.

*Rodrigo de Sousa Teles*

RODRIGO DE SOUSA TELES

CPF nº 041750863

Nº PROC.

006/2023

Nº PAG

20

ASS

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

**SOLICITAÇÃO**

Chapadinha/MA, 20 de Janeiro de 2025.

A  
Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Chapadinha

Prezados Senhores,

Venho por meio deste solicitar a pesquisa de preços para a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em couro.	UND	17
2	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	CX	2
3	Bloco autoadesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	BL	30
4	Borracha branca. Caixa com 100 unidades.	CX	10
5	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar.	UND	17
6	Caneta esferográfica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferográfica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid., cor preta	CX	20
7	Caneta esferográfica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferográfica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid., cor azul.	CX	20
8	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, CX C/ 12 und	CX	5
9	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	PCT	20
10	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	CX	15
11	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	PCT	15
12	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und.	CX	10
13	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und.	CX	10
14	Corretivo liquido 18ml, cx com 12 unidade	CX	10
15	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm.	UND	120
16	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm.	UND	120
17	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	UND	120
18	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 und	CX	10
19	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 und	CX	10
20	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	UND	20
21	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 48x50, cor marrom.	UND	15
22	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	UND	15
23	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso	UND	15
24	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	20
25	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	20
26	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	CX	25
27	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades.	CX	10

Nº PROC

Nº PAG

ASS

006/2025  
[Assinatura]



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

28	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades.	CX	10
29	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 und branca. Embalagem em pct c/ 50 und	CX	6
30	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 und	CX	15
31	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	10
32	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	12
33	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25G	PCT	20
34	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	UND	10
35	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas.	UND	10
36	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescente variadas. 12 und	Cx	5
37	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	CX	5
38	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	UND	5
39	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de punho.	UND	17
40	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas.	CX	95
41	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mmc/ ferragem de pressão cores variadas	UND	120
42	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho officio.	UND	30
43	Pasta l, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas 10 um	pct	15
44	Pasta Polionda Arquivo morto media (mm)400x40x260(comprimento x largura x altura espessura 2mm cores diversas	UND	50
45	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho officio. elástico 3cm, 240x 360mm tamanho officio.	UND	30
46	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho officio.	pct	30
47	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	UND	17
48	Pinel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 und	CX	5
49	Porta clips em acrílico com 1 divisória	UND	17
50	Porta canetas e clips em acrílico 3 em 1.	UND	17
51	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tam A4	UND	17
52	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	PCT	10
53	Bloco auto – adesivo p/recado, c/100 fohas, dim. Aprox. 76x102mm	PCT	50
54	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor preta	CX	5
55	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor azul	CX	5
56	Capa para encadernação em pvc.220mmx330mm, pacote com 100 unidades, cores variadas	PCT	1
57	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades	PCT	1
58	Corretivos liquido 18 ml, caixa com 12 unidade	CX	4
59	Pasta polionda arquivo morto media 400x40x260mm 25 unidade	CX	10
60	Caixa correspondencia organizadora dupla	UND	50
61	Espiral tamanho 12	UND	70
62	Envelope para convite 24x34	UND	300
63	Papel fotografico pacote com 50 folhas gramtura 180	PACOTE	10
64	Papel cartão gramatura 180 20 unida	PACOTE	9

Nº PROC.

00612025

Nº PAG

ASS

22



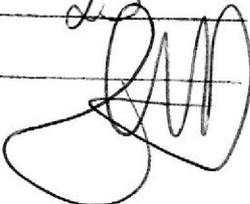
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA -MA

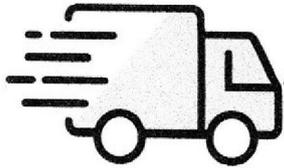
Atenciosamente,

**WELLYDA SANTOS DE OLIVEIRA**  
Diretora Geral

Wellyda Santos de Oliveira  
Diretora Geral

*Wellyda Santos de Oliveira*

Nº PROC. 006/2025  
Nº PAG. 23  
ASS. 



**ATENDE TUDO**  
Comércio & Serviços

## PROPOSTA DE PREÇOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA**

**PRAÇA CEL LUIS VIEIRA, S/N CENTRO, CHAPADINHA/MA-CEP: 65.500-000**

**OBJETO: Estamos encaminhando a cotação de preços para aquisição materiais de expediente, para atender as necessidades da câmara municipal de Chapadinha/MA.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em couro.	UND	17	53,60	911,20
2	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	CX	2	12,86	25,72
3	Bloco autoadesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	BL	30	5,36	160,80
4	Borracha branca. Caixa com 100 unidades.	CX	10	30,02	300,20
5	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar.	UND	17	50,92	865,64
6	Caneta esferográfica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferográfica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid., cor preta	CX	20	53,60	1.072,00
7	Caneta esferográfica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferográfica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid., cor azul.	CX	20	53,60	1.072,00
8	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, CX C/ 12 und	CX	5	127,57	637,85
9	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	PCT	20	48,24	964,80
10	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	CX	15	45,02	675,30
11	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	PCT	15	38,59	578,85
12	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und.	CX	10	26,80	268,00
13	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und.	CX	10	8,58	85,80
14	Corretivo liquido 18ml, cx com 12 unidade	CX	10	32,16	321,60
15	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm.	UND	120	0,64	76,80
16	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm.	UND	120	0,75	90,00
17	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	UND	120	1,29	154,80
18	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 und	CX	10	32,16	321,60
19	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 und	CX	10	49,85	498,50
20	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	UND	20	2,68	53,60
21	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 48x50, cor marrom.	UND	15	25,19	377,85
22	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	UND	15	3,22	48,30

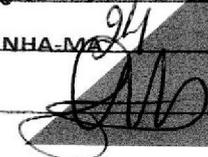
**J. B. ARAUJO DA SILVA LTDA**

Nº PROC. 00612025

RUA GUSTAVO BARBOSA, Nº 373, ANDAR 01 SALA 03, BAIRRO CORRENTE CEP 65.500-000, CHAPADINHA-MA

CNPJ 24.977.628/0001-00 - INSC. EST. 12.739.607-1

FONE (98) 98429-3888 E-MAIL atendetudopj@gmail.com

ASS. 



# ATENDE TUDO

Comércio & Serviços

23	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso	UND	15	7,29	109,35
24	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	20	32,16	643,20
25	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	20	16,62	332,40
26	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	CX	25	19,30	482,50
27	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades.	CX	10	11,79	117,90
28	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades.	CX	10	3,22	32,20
29	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 und branca. Embalagem em pct c/ 50 und	CX	6	16,08	96,48
30	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 und	CX	15	56,82	852,30
31	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	10	90,05	900,50
32	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	12	90,05	1.080,60
33	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25G	PCT	20	8,04	160,80
34	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	UND	10	21,44	214,40
35	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas.	UND	10	24,44	244,40
36	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescente variadas. 12 und	Cx	5	17,15	85,75
37	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	CX	5	32,16	160,80
38	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	UND	5	3,75	18,75
39	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de punho.	UND	17	34,30	583,10
40	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas.	CX	95	310,88	29.533,60
41	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mmc/ ferragem de pressão cores variadas	UND	120	21,44	2.572,80
42	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho ofício.	UND	30	3,22	96,60
43	Pasta l, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas 10 um	pct	15	21,44	321,60
44	Pasta Polionda Arquivo morto media (mm)400x40x260(comprimento x largura x altura espessura 2mm cores diversas	UND	50	10,72	536,00
45	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho ofício. elástico 3cm, 240x 360mm tamanho ofício.	UND	30	8,04	241,20
46	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho ofício.	pct	30	80,40	2.412,00
47	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	UND	17	26,80	455,60

## J. B. ARAUJO DA SILVA LTDA

RUA GUSTAVO BARBOSA, Nº 373, ANDAR 01 SALA 03, BAIRRO CORRENTE CEP 65.500-000/CHAPADINHA-MA  
CNPJ 24.977.628/0001-00 - INSC. EST. 12.739.607-1  
FONE (98) 98429-3888 E-MAIL atendetudopj@gmail.com

Nº PROC. 006/2025

Nº PAG 25

ASS.



# ATENDE TUDO

Comércio & Serviços

48	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 und	CX	5	70,75	353,75
49	Porta cliques em acrílico com 1 divisória	UND	17	8,58	145,86
50	Porta canetas e cliques em acrílico 3 em 1.	UND	17	12,86	218,62
51	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tam A4	UND	17	12,86	218,62
52	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	PCT	10	53,60	536,00
53	Bloco auto – adesivo p/recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm	PCT	50	5,36	268,00
54	Caneta esferográfica. Pont.média, corpo único em plástico transp. Cor preta	CX	5	53,60	268,00
55	Caneta esferográfica. Pont.média, corpo único em plástico transp. Cor azul	CX	5	53,60	268,00
56	Capa para encadernação em pvc.220mmx330mm, pacote com 100 unidades, cores variadas	PCT	1	48,24	48,24
57	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades	PCT	1	38,59	38,59
58	Corretivos líquido 18 ml, caixa com 12 unidade	CX	4	32,16	128,64
59	Pasta polionda arquivo morto media 400x40x260mm 25 unidade	CX	10	268,00	2.680,00
60	Caixa correspondencia organizadora dupla	UND	50	72,90	3.645,00
61	Espiral tamanho 12	UND	70	0,54	37,80
62	Envelope para convite 24x34	UND	300	1,07	321,00
63	Papel fotografico pacote com 50 folhas gramatura 180	PACOTE	10	26,80	268,00
64	Papel cartão gramatura 180 20 unida	PACOTE	9	21,44	192,96

**VALOR TOTAL DA COTAÇÃO:** 61.483,12 (Sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e doze centavos).

**PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO:** 60 dias.

**DECLARAÇÃO:** Declaramos que nos preços indicados na cotação de preços acima, incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos, e demais tributações pertinentes.

Chapadinha/MA, 23 de Janeiro de 2025.

J B ARAUJO DA  
SILVA  
LTDA:24977628000  
100

Assinado de forma digital  
por J B ARAUJO DA SILVA  
LTDA:24977628000100  
Dados: 2025.01.23  
15:23:23 -0300

J B ARAUJO DA SILVA LTDA

CNPJ Nº: 24.977.628/0001-00

Nº PROC

Nº PAG

ASS

## J. B. ARAUJO DA SILVA LTDA

RUA GUSTAVO BARBOSA, Nº 373, ANDAR 01 SALA 03, BAIRRO CORRENTE CEP 65.500-000/CHAPADINHA-MA

CNPJ 24.977.628/0001-00 - INSC. EST. 12.739.607-1

FONE (98) 98429-3888 E-MAIL atendetudopj@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**DESPACHO**

À Assessoria Jurídica  
Câmara Municipal de Chapadinha

Senhora Assessora,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. **17011151/2025-CMC**, para exame e aprovação do Processo de Contratação Direta para Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, de acordo com o previsto no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinha - MA, 23 de Janeiro de 2025.

Ranildo de Souza Santos  
PRESIDENTE  
Câmara Municipal de Chapadinha  
*Ranildo de Souza Santos*  
**Ver. RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara

Nº PROC. 006/2025

Nº PAG. 27

ASS. *[Assinatura]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

**PARECER JURÍDICO**

**Assunto:** Análise da Dispensa de Licitação nº 006/2025

**Processo Administrativo:** 17011151/2025-CMC

**Interessado:** Câmara Municipal de Chapadinha - MA

**Contratada:** JOÃO RAULINO DE SOUSA NETO

**I - RELATÓRIO**

1. Trata-se da análise da legalidade da Dispensa de Licitação nº 006/2025, instaurada pela Câmara Municipal de Chapadinha - MA, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **JOÃO RAULINO DE SOUSA NETO**, com o objetivo de fornecimento de gêneros alimentícios de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, conforme descrito no contrato DL 006/2025.
2. O valor total do contrato é de **R\$ 57.353,50 (Cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**, a serem pagas conforme fornecimento realizado durante a vigência do contrato
3. O contrato tem vigência de 12 (doze) meses, com início em 06/02/2025 e término em 06/02/2026, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

**II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4. A contratação encontra respaldo no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de bens e serviços cujo valor não ultrapasse R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de órgãos municipais.
5. O procedimento de dispensa está amparado nos princípios da legalidade, economicidade e eficiência, conforme exigido pelo artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.
6. A contratação direta foi devidamente instruída com os seguintes documentos:
  - o Justificativa da contratação;
  - o Termo de Referência;
  - o Proposta da empresa contratada;
  - o Parecer da unidade demandante;
  - o Aprovação da autorização de despesas.
7. A empresa **JOÃO RAULINO DE SOUSA NETO** apresentou toda a documentação exigida para sua qualificação jurídica e fiscal, estando apta para a prestação dos serviços contratados.

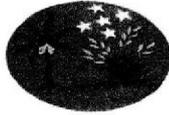
Nº PROC

006/2025

Nº PAG

28

ASS



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA -MA

**III - CONCLUSÃO**

8. Diante do exposto, verifica-se que a Dispensa de Licitação nº 006/2025 observou os requisitos legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e que a contratação atende aos princípios da administração pública.
9. Assim, opina-se pela regularidade da contratação direta e recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo para a formalização da execução do contrato DL 006/2025.

Chapadinha - MA, 24 de Janeiro de 2025.

Laryssa Victória Oliveira Soares  
OAB 23.839  
Procuradora Geral Legislativo

**Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Chapadinha**

**LARYSSA VICTÓRIA DE OLIVEIRA SOARES**  
**Advogada OAB**

Nº PROC. 006/2025  
Nº PAG. 29  
ASS. 



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

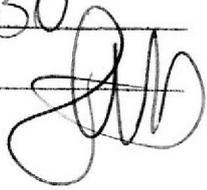
Chapadina - MA, 27 de Janeiro de 2025.

**Ao**  
**Setor de Contábil**  
**Câmara Municipal de Chapadina**

Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente de interesse da Câmara Municipal de Chapadina/MA, com valor de **R\$ 57.353,50 (Cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**, conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº **17011151/2025-CMC**.

Atenciosamente,

Ranildo de Souza  
PRESIDENTE  
Câmara Municipal de Chapadina  
*Ranildo de Souza Santos*  
**Ver. RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara

Nº PROC. 006/2025  
Nº PAG. 30  
ASS. 



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

**DESPACHO**

**Ao Ilmo Sr.**  
**Ver. Ranildo de Souza Santos**  
Presidente da Câmara  
Nesta

Em atendimento a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente de interesse da Câmara Municipal de Chapadinho/MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo; 01.00 – Câmara Municipal; 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Chapadinho, 27 de janeiro de 2025.

Francisco Calvet Moura  
Contador – CRC. 10.579

Nº PROC

006/2025

Nº PAG

31

ASS



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

## **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Chapadinha - MA, 28 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Ranildo de Souza Santos  
PRESIDENTE  
Câmara Municipal de Chapadinha  
*Ranildo de Souza Santos*  
**Ver. Ranildo de Souza Santos**  
Presidente da Câmara

Nº PROC. 008/2025

Nº PAG. 30

ASS. 



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA -MA

**Ilma. Sra.**  
**Janara da Silva Lira**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**NESTA**

**AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Chapadinda, encaminho os autos do processo até aqui instruídos e **autorizo** a deflagração de procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. O objeto da Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente de interesse da Câmara Municipal de Chapadinda/MA.

A referida dispensa está amparada no limite estabelecido pelo artigo 75, inciso II, que permite a contratação direta para serviços e compras cujo valor não exceda 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 24 da mesma lei, desde que não se trate de fração de um serviço, compra ou alienação de maior vulto passível de realização em conjunto.

Chapadinda, 28 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,  
Ranildo de Souza Santos  
PRESIDENTE  
Câmara Municipal de Chapadinda

*Ranildo de Souza Santos*  
**Ver. Ranildo de Souza Santos**  
**Presidente da Câmara**

Nº PROC. 006/2025  
Nº PAG. 33  
ASS. [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

**PORTARIA Nº 063/2025.**

**DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E  
COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM  
LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CHAPADINHA – MA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO  
MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e tendo em  
vista o disposto no Art. 8º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sra. **JANARA DA SILVA LIRA**, portadora do RG nº 061098272017-2 SSP MA, inscrito no CPF sob o nº 625979363-41, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRA** da Câmara Municipal de Chapadinho – MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Somente em licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

**Art.2º.** Nomear os servidores abaixo designados para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021.

- a) **VILSON ALMEIDA FILHO**, portador do RG nº 743906 SSP MA, inscrito no CPF sob o nº 215703293-20;
- b) **JOSUÉ VIEIRA DA SILVA**, portador do RG nº 000119457799-4 MA, inscrita no CPF sob o nº 875562863-04;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO  
MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinho - MA

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N  
Telefone: (0xx98) 3471-2173  
Cep.: 65.500-000 Chapadinho - Maranhão

Nº PROC. 006/2025

Nº PAG. 34

ASS.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N  
Telefone: (0xx98) 3471-2173  
Cep.: 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

**PORTARIA n° 079/2025**

**EMENTA: DESIGNA OS AGENTES DE CONTRATAÇÕES, PREGOEIROS, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, nos termos da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, art. 7º, caput e parágrafos do art. 8º, §§ 1º e 2º do art. 9º, da lei n° 14.133/2021, considerando a necessidade de adotar medidas de regulamentação das contratações públicas.

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I  
Disposições Gerais**

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidores municipais do Poder Legislativo para desempenhar as funções de agente de contratação, pregoeiro, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, visando atender as regras definidas pela lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria e conjugado com o disposto na lei n° 14.133/21, entende-se como:

I - **Agente de contratação** - servidor público municipal, formalmente designado Presidente da Câmara, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II - **Pregoeiro** - servidor público municipal, designado pelo Presidente dentre os qualificados, para o credenciamento e a condução dos lances e demais atos de licitações na modalidade de pregão, na forma presencial ou eletrônica;

III - **Equipe de apoio** - composta, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, para prestar a necessária assistência ao agente de contratação e ao pregoeiro;

Nº PROC. 006/2025  
Nº PAG. 36  
ASS. [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N  
Telefone: (0xx98) 3471-2173  
Cep.: 65.500-000 Chapadinho - Maranhão

IV - **Comissão de contratação** - conjunto de agentes públicos designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações para qual foram designados;

V - **Controle Interno** – servidor que exerce a função de fiscalização interna do Poder Legislativo, com competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, planejamento e aplicação das regras definidas nos atos regulamentadores da lei nº 14.133/2021;

VI - **Assessoria Jurídica** – pessoa que exerce orientação, apoio jurídico e controle de legalidade das contratações municipais, com as funções de expedir atos de padronização de editais e minutas de contratos, bem como propor capacitação aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação.

§ 1º No desempenho das funções definidas nesta Portaria, os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, serão assistidos e apoiados pela assessoria jurídica e pelo controle interno do Poder Legislativo, em todas as fases dos procedimentos de contratações.

§ 2º No desempenho das atribuições dos agentes públicos, observarão a segregação de funções, dando preferência à elaboração de atos por servidores distintos, para preparação de atos preparatórios para as compras e licitações, elaboração de atos convocatórios e a condução do certame, mantendo o controle e verificação de legitimidade sobre os atos produzidos.

§ 3º Os agentes de contratação designados nesta Portaria, automaticamente são considerados membros da equipe de apoio do agente de contratação e do pregoeiro, nas sessões de licitações.

§ 4º Por designação da autoridade competente o agente de contratação poderá ser pregoeiro em um mesmo processo, contando com equipe de apoio no desempenho de suas funções durante as sessões.

## **CAPÍTULO II**

### **Designação de Agentes de Contratação**

Art. 3º A nomeação de “agentes de contratação” no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da lei nº 14.133/2021, será realizada mediante ato formal, por meio de portaria posterior específica expedida pela autoridade competente, conforme disposições desta Lei.

## **CAPÍTULO III**

### **Designação dos Pregoeiros Oficiais**

Art. 4º Os pregoeiros oficiais do Poder Legislativo, poderão ser solicitados pelo Presidente e convocados pelo Chefe do Legislativo conforme disponibilidade dos servidores, para atuar em cooperação nos pregões promovidos pela Câmara, observado o disposto na regulamentação específica.

Nº PROC.

006/2025

Nº PAG

36

ASS



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N  
Telefone: (0xx98) 3471-2173  
Cep.: 65.500-000 Chapadinho - Maranhão

#### **CAPÍTULO IV**

##### **Equipe de Apoio**

Art. 5º Os membros da equipe de apoio são todos os agentes públicos disponíveis no âmbito da Câmara e qualquer outra pessoa que vir a integrar por solicitação do agente de contratação ou pregoeiro.

§ 1º Os membros da equipe de apoio estão incumbidos de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.

§ 2º À equipe de apoio cabe apenas auxiliar, fornecer subsídios e informações úteis à condução da fase externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo está de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.

§ 3º Os membros da equipe de apoio não são isentos de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, inclusive a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata, sob pena de responder solidariamente pela omissão.

§ 4º A comunicação de ocorrência a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita ao Controlador Interno da Câmara, com cópia da ata ou prova de fatos ocorridos.

§ 5º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da assessoria jurídica e do controle interno da Câmara para o desempenho de suas funções essenciais e poderão requisitar capacitação específica.

#### **CAPÍTULO V**

##### **Comissão de Contratação**

Art. 6º A comissão de contratação, quando for julgado necessária, será designada por ato específico e será composta por agentes públicos indicados pelo Presidente da Câmara, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, para quais serão designados.

Art. 7º A comissão de contratação será designada para funcionar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os seus atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão em que houver sido tomada a decisão.

#### **CAPÍTULO VI**

##### **Atribuições dos Agentes de Contratação**

Art. 8º Compete ao agente de contratação a instauração, instrução e a condução da fase externa do processo de contratação, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas,

Nº PROC. 006/2025  
Nº PAG. 37  
ASS. [Assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N  
Telefone: (0xx98) 3471-2173  
Cep.: 65.500-000 Chapadinho - Maranhão

a negociação de condições mais vantajosas e o exame de documentos nas contratações diretas ou por meio de licitações.

§ 1º Quando processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade) o mesmo será conduzido pelo agente de contratação com ou sem a atuação da equipe de apoio, ficando ao seu critério.

§ 2º O agente de contratação poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico notório acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

## **CAPÍTULO VII**

### **Vedações e Controle**

Art. 9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Art. 10. As vedações de que trata esta Portaria estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 11. As sessões de licitações ou de pregão poderão contar com a presença de um representante da Assessoria Jurídica e de controle Interno do Legislativo, com direito a voz e sem direito a voto, com poderes para questionar, determinar e reprimir atos abusivos ou aqueles que considerar em desacordo com a legislação, podendo pedir a suspensão das sessões e pedir vista dos autos, devendo ser registrado no processo, qualquer manifestação ou determinação no sentido de garantir a legalidade, legitimidade e segurança jurídica dos atos.

## **CAPÍTULO IX**

### **Disposições Finais**

Art. 12. Todos os servidores designados por esta Portaria estão aptos a praticarem atos de contratações, licitações e contratos, incluindo orientações na formalização dos procedimentos de compras diretas, por dispensa ou inexigibilidade.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

*Ranildo de S. Santos*  
**RANILDO DE SOUZA SANTOS**

**Presidente da Câmara Municipal de Chapadinho - MA**

Nº PROC. 006/2025

Nº PAG. 38

ASS. [Assinatura]



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3497 – PÁGINAS: 23

## ATOS MUNICIPAIS

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinhã

### PORTARIA Nº 078/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, JOSÉ RIBAMAR DA SILVA MATOS**, CPF: 257.389.413-49 exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Chapadinhã - MA.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinhã - MA, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinhã

### PORTARIA Nº 063/2025.

**DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no Art. 8º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

#### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JANARA DA SILVA LIRA**, portadora do RG nº 061098272017-

2 SSP MA, inscrito no CPF sob o nº 625979363-41, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRA** da Câmara Municipal de Chapadinhã – MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Somente em licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art.2º. Nomear os servidores abaixo designados para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021.

- a) **VILSON ALMEIDA FILHO**, portador do RG nº 743906 SSP MA, inscrito no CPF sob o nº 215703293-20;
- b) **JOSUÉ VIEIRA DA SILVA**, portador do RG nº 000119457799-4 MA, inscrita no CPF sob o nº 875562863-04;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinhã - MA

### PORTARIA Nº 079/2025

**EMENTA: DESIGNA OS AGENTES DE CONTRATAÇÕES, PREGOEIROS, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinhã, Estado do Maranhão, nos termos da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, art. 7º, caput e parágrafos do art. 8º, §§ 1º e 2º do art. 9º, da lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de adotar medidas de regulamentação das contratações públicas.

#### RESOLVE:

#### CAPÍTULO I Disposições Gerais

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidores municipais do Poder Legislativo para desempenhar as funções de agente de contratação, pregoeiro, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, visando atender as regras definidas pela lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria e conjugado com o disposto na lei nº 14.133/21, entende-se como:

Nº PROC. 006/2025  
Nº PAG. 39  
ASS. [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

## AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **JANARA DA SILVA LIRA**, Agente de Contratação, o subscrevo.

### DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº **17011151/2025-CMC**
- Dispensa de Licitação nº **006/2025**
- Requisitante: **WELLYDA SANTOS DE OLIVEIRA** /Diretora Geral

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 75, inciso II, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

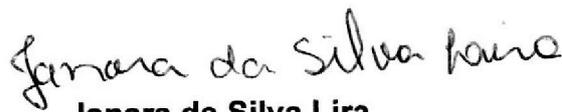
### DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

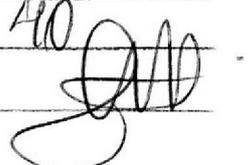
Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

### ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta contratação foi designado pelo Projeto Básico, portanto, estima-se em **R\$ 57.353,50 (Cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**.

Chapadinha, em 29 de Janeiro de 2025.

  
**Janara da Silva Lira**  
Agente de Contratação

Nº PROC 006/2025  
Nº PAG 40  
ASS 



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

### ASSUNTO:

- Dispensa de Licitação nº 006/2025
- Processo Administrativo nº 17011151/2025-CMC

### OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

A Comissão Permanente de Licitação diante destas informações apresenta a seguinte:

### JUSTIFICATIVA:

A Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha se faz-se necessário para atender as necessidades da Câmara Municipal de Chapadinha. Os itens constantes neste termo de referência são essenciais para o bom funcionamento assim sua manutenção dos mesmos que são imprescindíveis para a execução dos trabalhos e para o bom andamento das atividades. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o consumo médio verificado nos anos anteriores. Este procedimento é fundamentado com base nos termos da Lei n. 14.133/2021, este Poder poderá dispor de uma empresa especializada neste ramo de atividade.

#### **“Art. 75, inciso II É dispensável a licitação**

(...)

“art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, alterado pelo Decreto nº 10.922/2021 que dispõe que “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,00 (cinquenta mil reais e vinte centavos)”

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

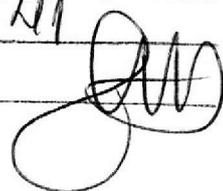
- I) A nosso ver o valor a ser pago, compreende aos valores praticados no mercado.

A Comissão chegou à conclusão de sugerir ao ordenador de despesas a contratação por dispensa pelos motivos expostos a seguir:

### I – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nº PROC. 006/2025

Nº PAG. 21

ASS. 



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

O valor global apresentados nos autos do processo enquadra-se nos preços praticados no mercado de trabalho do ramo do objeto desta contratação, em conformidade com o Art. 75, IV, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Senhor Presidente, este é o entendimento da Comissão de Contratação pelas razões expostas neste documento. Sugerimos que a presente justificativa seja encaminhada à assessoria jurídica para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Caso V. Exa. esteja de acordo com a justificativa que ora apresentamos, deverá RATIFICAR o ato no prazo de três dias, atendendo ao artigo 26 parágrafo único e incisos II e III da Lei nº. 14.133/2021

Chapadinho - MA, em 31 de Janeiro de 2025.

*Janara da Silva Lira*  
**JANARA DA SILVA LIRA**  
Agente de Contratação

Nº PROC. 006/2025  
Nº PAG. 42  
ASS. [Assinatura]



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 17011151/2025-CMC**

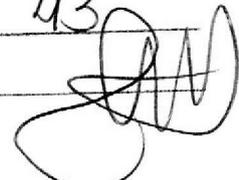
**Dispensa de Licitação nº 006/2025**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, no caso de outros serviços e compras" para a contratação da Empresa **JOÃO RAULINO DE SOUSA NETO**, estabelecida na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº 438, Terras Duras, Chapadinda (MA), Cep: 65.500-000, CNPJ nº **23.616.881/0001-75**, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente de interesse da Câmara Municipal de Chapadinda/MA, no valor total de **R\$ 57.353,50 (Cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. JANARA DA SILVA LIRA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadinda - MA, 03 de fevereiro de 2025.

Ranildo de Souza Santos  
PRESIDENTE  
Câmara Municipal de Chapadinda  
**Ver. Ranildo de Souza Santos**  
Presidente da Câmara

Nº PROC. 006/2025  
Nº PAG. 43  
ASS. 



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

A Empresa

**JOÃO RAULINO DE SOUSA NETO**

CNPJ nº 23.616.881/0001-75

Avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº 438, Terras Duras

Chapadinha (MA), Cep: 65.500-000

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto a para Contratação de empresa para aquisição de material de expediente de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, solicitamos a empresa que caso haja interesse, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

#### HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
  - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
  - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
  - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:

Nº PROC. 006/2025  
Nº PAG. 44  
ASS. [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

- Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
  - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;
  - Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da licitante.
- g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:
- a. Certificado de Regularidade do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.
  - b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br));

Chapadinha - MA, em 04 de Fevereiro de 2025.

*Janara da Silva Lira*

**JANARA DA SILVA LIRA**  
Agente de Contratação

Nº PROC. 006/2025

Nº PAG. 25

ASS. [Assinatura]



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

### CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de Chapadina, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, convoca a Empresa lado **JOÃO RAULINO DE SOUSA NETO**, estabelecida na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº 438, Terras Duras, Chapadina (MA), Cep: 65.500-000, CNPJ nº **23.616.881/0001-75**, neste ato representado pelo Sr. João Raulino de Sousa Neto, para assinatura do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 006/2025, Processo nº **17011151/2025-CMC**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadina, 05 de Fevereiro de 2025.

Ranildo de Souza Santos

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Chapadina

*Ranildo de Souza Santos*

**Ver. Ranildo de Souza Santos**

Presidente da Câmara

Nº PROC. 006/2025  
Nº PAG. 46  
ASS. [Assinatura]

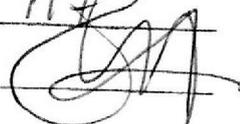
**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL 1ª  
ALTERAÇÃO  
“JOÃO RAULINO  
DE SOUSA NETO”  
CNPJ  
23.616.881/0001-75  
NIRE: 21100548013**

---

Pelo presente instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **JOÃO RAULINO DE SOUSA NETO**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, natural de Chapadinha (MA), nascido no dia 01/02/1963, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 062907942017- 3 SSP/MA e CPF nº 376.252.093-34, residente e domiciliado na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº 438, Terras Duras, Chapadinha (MA), Cep: 65.500-000. Titular da empresa individual **JOÃO RAULINO DE SOUSA NETO**, estabelecida na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº 438, Terras Duras, Chapadinha (MA), Cep: 65.500-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº **21100548013** por despacho do dia **30/09/2014** e com CNPJ nº **23.616.881/0001-75**, resolve por meio deste instrumento alterar e consolidar a mencionada empresa conforme cláusulas e condições abaixo:

**Cláusula Primeira:** Alterar o objeto social da empresa:

4712-1/00: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;  
4763-6/03: Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;  
4541-2/06: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;  
4789-0/04: Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; **para:**  
**4712-1/00: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de Produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns,**  
**4541-2/06: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas,**  
**4649-4/08: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,**

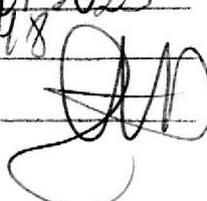
Nº PROC. 006,12025  
Nº PAG. HFB  
ASS. 

4741-5/00: Comércio varejista de tintas e materiais para pintura,  
4742-3/00: Comércio varejista de material elétrico,  
4744-0/04: Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas,  
4744-0/99: Comércio varejista de materiais de construção em geral,  
4761-0/03: Comércio varejista de artigos de papelaria,  
4763-6/01: Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos,  
4763-6/03: Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.

**Cláusula Segunda:** O empresário individual resolve alterar seu capital social:

Compondo o capital social referente á R\$ 30.000,00, fica aumentado para **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, assim discriminado:

NOME	VALOR R\$	%
JOÃO RAULINO DE SOUSA NETO	150.000,00	100
TOTAL	150.000,00	100

Nº PROC. 006/2025  
Nº PAG. 18  
ASS. 

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL 1ª  
ALTERAÇÃO  
“JOÃO RAULINO  
DE SOUSA NETO”  
CNPJ  
23.616.881/0001-75  
NIRE: 21100548013**

---

**Cláusula Terceira:** As cláusulas, itens e subitens constantes neste instrumento que não foram objeto de expressa alteração pelo presente termo, permanecem inalteradas e em vigor, e são para todos os efeitos legais ratificadas.

**À vista da modificação ora ajustada consolida-se o INSTRUMENTO DA EMPRESA INDIVIDUAL, com a seguinte redação:**

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial **JOÃO RAULINO DE SOUSA NETO**, estabelecida na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº 438, Terras Duras, Chapadinha (MA), Cep: 65.500-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21100548013 por despacho do dia 30/09/2014 e com CNPJ nº 23.616.881/0001-75.

**Cláusula Segunda:** A empresa tem como objeto social:

- 4712-1/00: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de Produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns,**
- 4541-2/06: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas,**
- 4649-4/08: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,**
- 4741-5/00: Comércio varejista de tintas e materiais para pintura,**
- 4742-3/00: Comércio varejista de material elétrico,**
- 4744-0/04: Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas,**
- 4744-0/99: Comércio varejista de materiais de construção em geral,**
- 4761-0/03: Comércio varejista de artigos de papelaria,**
- 4763-6/01: Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos,**
- 4763-6/03: Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.**

Nº PROC.

Nº PAG

ASS

006 / 2025  
49  


**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL 1ª  
ALTERAÇÃO  
"JOÃO RAULINO  
DE SOUSA NETO"  
CNPJ  
23.616.881/0001-75  
NIRE: 21100548013**

**Cláusula Terceira:** O capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente no país pelo titular.

NOME	VALOR R\$	%
JOÃO RAULINO DE SOUSA NETO	150.000,00	100
TOTAL	150.000,00	100

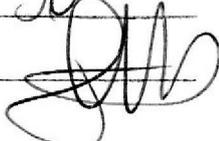
**Parágrafo único:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Quarta:** A administração da empresa é exercida pelo titular **JOÃO RAULINO DE SOUSA NETO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EMPRESA INDIVIDUAL, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**Cláusula Quinta:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Sexta:** Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula Sétima:** O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo de 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventários, balanço patrimonial e balanço de

Nº PROC. 00612028  
 Nº PAG. 50  
 ASS. 

resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Oitava:** A EMPRESA INVIDIVIDUAL poderá qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual.

**Cláusula Nona:** Declaro para efeitos de enquadramento na condição de **MICROEMPRESA** conforme Lei Complementar nº 123 de 14/12/2016.

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro de Chapadinha, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente instrumento de alteração desta EMPRESA INVIDIVIDUAL.

E por estar assim justo e contratado, o titular assina o presente instrumento de alteração da empresa individual, em 01 (Uma) via de igual teor, data e forma.

Chapadinha - MA, 21 de Janeiro de 2025.

**JOÃO RAULINO DE SOUSA  
NETO  
CPF: 376.252.093-34**

Nº PROC. 006/2025  
Nº PAG 51  
ASS. 



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOAO RAULINO DE SOUSA NETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37625209334	JOAO RAULINO DE SOUSA NETO

Nº PROC. 006/2025  
Nº PAG. 52  
ASS. 

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2025 06:51 SOB N° 20250070219.  
PROTOCOLO: 250070219 DE 22/01/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501318233. CNPJ DA SEDE: 23616881000175.  
NIRE: 21100548013. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2025.  
JOAO RAULINO DE SOUSA NETO

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

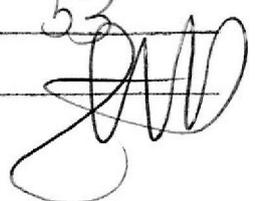
 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.616.881/0001-75 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 20/03/1989
NOME EMPRESARIAL JOAO RAULINO DE SOUSA NETO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV ATALIBA VEIRA DE ALMEIDA	NÚMERO 438	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.500-000	BARRIO/DISTRITO TERRAS DURAS	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3471-0747	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

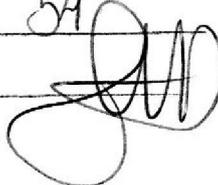
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/01/2025 às 09:59:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Nº PROC. 006/2025  
 Nº PAG. 53  
 ASS. 

Nº PROC. 006/2025  
Nº PAG. 54  
ASS. 



2363-01

**PREFEITURA DE CHAPADINHA**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**CNPJ: 06.117.709/0001-58**

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2025**

**Nº 194/2025**

**Insc. Municipal**  
2998-0

**CNPJ**  
23.616.881/0001-75

**Data da Constituição**  
20/03/1989

**Nome/Razão Social**  
JOÃO RAULINO DE SOUSA NETO

**Data de Início**  
20/03/1989

**Denominação Comercial**  
CASA RAULINO

**Natureza Jurídica**  
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**

4712100-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

**Atividades Secundárias**

4789004 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO  
4541206 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS  
4763603 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**  
AVENIDA ATALIBA ALMEIDA

**Número**  
438

**Complemento**

**Quadra**  
**Bairro**  
TERRAS DURAS

**Data de Cadastro**

**Validade**  
31/12/2025

**Código de Autenticação**  
HFNR-8UEB

**Informações Adicionais**

**CHAPADINHA-MA, 04 de fevereiro de 2025**

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

04/02/2025 09:12:12

Nº PROC

Nº PAG

ASS

006/2025  
55



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA  
**FÁCIL**

## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 120994364

**Nome / Razão Social:** JOAO RAULINO DE SOUSA NETO

**CNPJ:** 23.616.881/0001-75

**Endereço:** AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, TERRAS DURA CEP: 65500000 no município de Chapadinha/

**Atividade Principal:** 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

**Atividade(s) Secundária(s)** 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

**São Luis,** segunda, 27 de janeiro de 2025

Código de Autenticidade: **O3LBXFGS**

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Marcellus Ribeiro Alves**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº PROC

006/2025

Nº PAG

56

ASS



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 007701/25

**Data da**

28/01/2025 09:46:10

**Inscrição Estadual:** 120994364

**CPF/CNPJ:** 23616881000175

**Razão Social:** JOAO RAULINO DE SOUSA NETO

**Endereço:** AVE ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 438 CEP: 65500000 - TERRAS DURAS

**Telefone:** null

**Município:** CHAPADINHA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/05/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Nº PROC

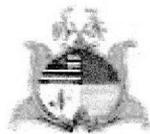
006/2025

Nº PAG

57

ASS

**Data Impressão:** 28/01/2025 09:46:10



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 028714/25

**Data da**

28/01/2025 09:45:10

**Inscrição Estadual:** 120994364

**CPF/CNPJ:** 23616881000175

**Razão Social:** JOAO RAULINO DE SOUSA NETO

**Endereço:** AVE ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 438 CEP: 65500000 - TERRAS DURAS

**Telefone:**

**Município:** CHAPADINHA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/04/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Nº PROC

0061/2025

Nº PAG

58

ASS

**Data Impressão:** 28/01/2025 09:45:10



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO RAULINO DE SOUSA NETO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.616.881/0001-75  
Certidão nº: 5130896/2025  
Expedição: 28/01/2025, às 15:09:04  
Validade: 27/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO RAULINO DE SOUSA NETO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.616.881/0001-75, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nº PROC

006/2025

Nº PAG

59

ASS



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO RAULINO DE SOUSA NETO**  
**CNPJ: 23.616.881/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:11:16 do dia 28/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2025.

Código de controle da certidão: **9934.56DF.750D.AA92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº PROC. 006/2025  
Nº PAG. 60  
ASS. [Assinatura]



**PREFEITURA DE CHAPADINHA**  
SECRETARIA DE FAZENDA  
CNPJ: 06.117.709/0001-58  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000



04/02/2025 11:19:39  
USUÁRIO:RANNIERY

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 271/2025**  
AUTENTICAÇÃO:yyq2s3pofIEk

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **JOÃO RAULINO DE SOUSA NETO**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **23.616.881/0001-75**, situada nesta Cidade **AVENIDA ATALIBA ALMEIDA, 438 TERRAS DURAS**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **05/05/2025**.

CHAPADINHA-MA, 04/02/2025.

Nº PROC. 006/2025  
Nº PAG. 01  
ASS. [Handwritten Signature]



**PREFEITURA DE CHAPADINHA**  
SECRETARIA DE FAZENDA  
CNPJ: 06.117.709/0001-58  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000



04/02/2025 11:19:17  
USUÁRIO:RANNIERY

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 270/2025**  
**AUTENTICAÇÃO:QeSScaCletlr**

**CERTIFICO**, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **JOÃO RAULINO DE SOUSA NETO**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **23.616.881/0001-75**, situada neste Cidade, **AVENIDA ATALIBA ALMEIDA, 438 TERRAS DURAS**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **05/05/2025**.

CHAPADINHA-MA, 04/02/2025.

Nº PROC 006/2025  
Nº PAG 02  
ASS [Handwritten Signature]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.616.881/0001-75  
**Razão Social:** JOAO RAULINO DE SOUSA NETO  
**Endereço:** AVE KENNEDY 438 / CENTRO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2025 a 07/03/2025

**Certificação Número:** 2025020614520265797264

Informação obtida em 06/02/2025 14:52:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Nº PROC

Nº PAG

ASS

006/2025

63



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

**CONTRATO Nº 012/2025-DL 006/2025**  
**PROC. ADM. Nº 17011151/2025-CMC**

O Município de Chapadinha-MA, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, situada à Praça Cel. Luiz Vieira, s/n Centro, Chapadinha-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.685.001/0001-12, neste ato representada pelo seu presidente, Ilmo. Senhor Presidente da Câmara, Ver. Ranildo de Souza Santos, brasileiro, vereador, portador do R.G. nº 262636720037 GEJUSPC/MA e CPF nº 032.890.383-35, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **JOÃO RAULINO DE SOUSA NETO**, estabelecida na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº 438, Terras Duras, Chapadinha (MA), Cep: 65.500-000, CNPJ nº **23.616.881/0001-75**, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **JOÃO RAULINO DE SOUSA NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 062907942017- 3 SSP/MA e CPF nº 376.252.093-34, residente e domiciliado na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº 438, Terras Duras, Chapadinha (MA), Cep: 65.500-000., têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 - Contratação de empresa para aquisição de material de expediente de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em couro.	UND	17	50,00	850,00
2	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	CX	2	12,00	24,00
3	Bloco autoadesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	BL	30	5,00	150,00
4	Borracha branca. Caixa com 100 unidades.	CX	10	28,00	280,00
5	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar.	UND	17	47,50	807,50
6	Caneta esferográfica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferográfica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid., cor preta	CX	20	50,00	1.000,00
7	Caneta esferográfica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferográfica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid., cor azul.	CX	20	50,00	1.000,00
8	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, CX C/ 12 und	CX	5	119,00	595,00
9	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	PCT	20	45,00	900,00
10	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	CX	15	42,00	630,00
11	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	PCT	15	36,00	540,00
12	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und.	CX	10	25,00	250,00
13	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und.	CX	10	8,00	80,00
14	Corretivo líquido 18ml, cx com 12 unidade	CX	10	30,00	300,00
15	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm.	UND	120	0,60	72,00

Praça Coronel Luis Vieira, s/n - Centro - Chapadinha/MA  
CNPJ. nº 23.685.001/0001-12

Nº PROC

006/2025 1

Nº PAG

ASS

67



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

16	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm.	UND	120	0,70	84,00
17	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	UND	120	1,20	144,00
18	Estilite lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 und	CX	10	30,00	300,00
19	Estilite lamina larga (18mm), caixa com 12 und	CX	10	46,50	465,00
20	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	UND	20	2,50	50,00
21	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 48x50, cor marrom.	UND	15	23,50	352,50
22	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	UND	15	3,00	45,00
23	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso	UND	15	6,80	102,00
24	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	20	30,00	600,00
25	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	20	15,50	310,00
26	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	CX	25	18,00	450,00
27	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades.	CX	10	11,00	110,00
28	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades.	CX	10	3,00	30,00
29	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 und branca. Embalagem em pct c/ 50 und	CX	6	15,00	90,00
30	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 und	CX	15	53,00	795,00
31	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	10	84,00	840,00
32	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	12	84,00	1.008,00
33	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25G	PCT	20	7,50	150,00
34	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	UND	10	20,00	200,00
35	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas.	UND	10	22,80	228,00
36	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescente variadas. 12 und	Cx	5	16,00	80,00
37	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	CX	5	30,00	150,00
38	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	UND	5	3,50	17,50
39	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de punho.	UND	17	32,00	544,00
40	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas.	CX	95	290,00	27.550,00
41	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mm/ ferragem de pressão cores variadas	UND	120	20,00	2.400,00
42	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho officio.	UND	30	3,00	90,00
43	Pasta l, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas 10 um	pct	15	20,00	300,00
44	Pasta Polionda Arquivo morto media (mm)400x40x260(comprimento x largura x altura espessura 2mm cores diversas	UND	50	10,00	500,00
45	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho officio. elástico 3cm, 240x 360mm tamanho officio.	UND	30	7,50	225,00

Nº PROC

008/2025

2

Praça Coronel Luis Vieira, s/n - Centro - Chapadinha/MA  
CNPJ. nº 23.685.001/0001-12

Nº PAG

ASS

065  
[Assinatura]



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

46	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho ofício.	pct	30	75,00	2.250,00
47	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	UND	17	25,00	425,00
48	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 und	CX	5	66,00	330,00
49	Porta cliques em acrílico com 1 divisória	UND	17	8,00	136,00
50	Porta canetas e cliques em acrílico 3 em 1.	UND	17	12,00	204,00
51	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tam A4	UND	17	12,00	204,00
52	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	PCT	10	50,00	500,00
53	Bloco auto – adesivo p/recado, c/100 fohas, dim. Aprox. 76x102mm	PCT	50	5,00	250,00
54	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor preta	CX	5	50,00	250,00
55	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor azul	CX	5	50,00	250,00
56	Capa para encadernação em pvc.220mmx330mm, pacote com 100 unidades, cores variadas	PCT	1	45,00	45,00
57	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades	PCT	1	36,00	36,00
58	Corretivos liquido 18 ml, caixa com 12 unidade	CX	4	30,00	120,00
59	Pasta polionda arquivo morto media 400x40x260mm 25 unidade	CX	10	250,00	2.500,00
60	Caixa correspondencia organizadora dupla	UND	50	68,00	3.400,00
61	Espiral tamanho 12	UND	70	0,50	35,00
62	Envelope para convite 24x34	UND	300	1,00	300,00
63	Papel fotografico pacote com 50 folhas gramtura 180	PACOTE	10	25,00	250,00
64	Papel cartão gramatura 180 20 unida	PACOTE	9	20,00	180,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>57.353,50</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 57.353,50 (Cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

Nº PROC. 006/2025

Nº PAG. 60

ASS. [Assinatura]

3



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

4.1 A CONTRATANTE se obriga a:

4.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

4.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS**

O Prazo de vigência do Contrato será de 1(doze) meses, iniciando-se em 06/02/2025 e findando-se em 06/02/2026, podendo ser renovado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

O valor do contrato poderá ser reajustado de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente, em especial o art. 92, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os índices oficiais de inflação aplicáveis ao setor.

**CLÁUSULA SEXTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV).**

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

Nº PROC. 006/2025  
Nº PAG 67  
ASS. 



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) der causa à inexecução total do contrato;
  - d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
  - h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
  - i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
  - l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade
- ii) mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- iii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iv) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

Nº PROC. 00612025

Nº PAG. 68

ASS. [Assinatura]



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

v) **Multa:**

- (1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

6.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

7.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

7.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

7.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

7.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

7.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

7.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

7.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

7.3.3. Indenizações e multas.

**CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR**

8.1 - O valor total da presente avença é de **R\$ 57.353,50 (Cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**, a ser desembolsado de forma parcelada, conforme a necessidade e o efetivo fornecimento. Os pagamentos serão realizados no prazo de até trinta dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, observando-se a proporção dos serviços efetivamente entregues no respectivo período. Para tanto, serão consideradas as autorizações expedidas pelo setor financeiro, com base nas notas fiscais, faturas e/ou recibos devidamente atestados pelo setor competente, em conformidade com as condições da proposta adjudicada e da ordem de fornecimento emitida.

Praça Coronel Luis Vieira, s/n - Centro - Chapadinha/MA  
CNPJ. nº 23.685.001/0001-12

Nº PROC. 006/2025 6

Nº PAG 69

ASS



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

Parágrafo Único - Parágrafo Único - O valor do contrato poderá ser reajustado de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente, em especial o **art. 92, inciso V** da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os índices oficiais de inflação aplicáveis ao setor.

**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025. 01.01 - Manutenção e Funcionamento das Atividades; 01.031.0001.2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, no valor de R\$ 57.353,50 (Cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

10.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO**

10.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Chapadinha/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Nº PROC

Nº PAG

ASS

Praça Coronel Luis Vieira, s/n - Centro - Chapadinha/MA  
CNPJ. nº 23.685.001/0001-12



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

Chapadinha-MA, 06 de Fevereiro de 2025.

*Ranildo de Souza Santos*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

Ver. Ranildo de Souza Santos

Presidente da Câmara

**CONTRATANTE**

*João Raulino de Sousa Neto*  
**JOÃO RAULINO DE SOUSA NETO**

João Raulino de Sousa Neto

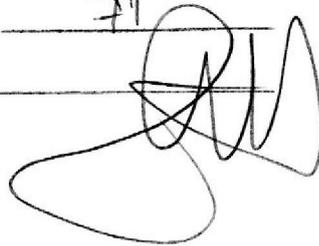
**CONTRATADO**

Testemunhas:

*Rosefina de Jesus Silva*  
*Janara da Silva Lira*

Nº PROC 006/2025

Nº PAG 71

ASS 



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025**

**Processo Licitatório nº:** 006/2025 **Modalidade:** Dispensa

**Número do Contrato:** 010/2025 – PROC. ADM. Nº 17011151/2025-CMC

**Partes Contratantes: Contratante:** Câmara Municipal de Chapadinha/MA

**Contratada:** lado **JOÃO RAULINO DE SOUSA NETO**, CNPJ nº **23.616.881/0001-75**.

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para aquisição de material de expediente de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha/MA. **Valor Global: R\$ 57.353,50**  
**(Cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).**

**Vigência:** 12 (meses). **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso II. **Dotação Orçamentária:** 01 – Câmara Municipal de Chapadinha; 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Chapadinha (MA), 06 de Fevereiro de 2025.

*Ranildo de Souza Santos*  
**Ranildo de Souza Santos**

**Presidente.**

Nº PROC. 006/2025  
Nº PAG. 72  
ASS. 

**EXTRATO DE CONTRATO  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N  
CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão**



EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025 - DL 006/2025

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025****Processo Licitatório nº:** 006/2025**Modalidade:** Dispensa**Número do Contrato:** 010/2025 – PROC. ADM. Nº**17011151/2025-CMC****Partes Contratantes:**

- **Contratante:** Câmara Municipal de Chapadinho/MA
- **Contratada:** lado **JOÃO RAULINO DE SOUSA NETO**, CNPJ nº **23.616.881/0001-75**.  
**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para aquisição de material de expediente de interesse da Câmara Municipal de Chapadinho/MA.  
**Valor Global:** **R\$ 57.353,50 (Cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).**
- **Vigência:** 12 (meses).  
**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso II.  
**Dotação Orçamentária:** 01 – Câmara Municipal de Chapadinho; 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
- **Local e Data:** Chapadinho(MA), 06 de Fevereiro de 2025. Sr. Ranildo de Souza Santos/Presidente.

Identificador: 507-4d7ba8530757cb8d53ea3964973174ed244e7fa8

Nº PROC. 006/2025  
Nº PAG. 73  
ASS. 